Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 15 de outubro de 2019.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo Presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cuja matéria trata da revogação da Cessão de Uso de Bem Público, à UTB – União De Transportes Butiaense LTDA.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tal projeto justifica-se uma vez que não houve iniciativa por parte da Empresa em iniciar qualquer atividade proposta no local.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3833

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.109/2015.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.109/2015, de 22 de dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Cessão de Uso de Bem Público, à **UTB – União de Transportes Butiaense LTDA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 003559
	Emissão: 08/10/2019 Hora: 11:00:40
	Usuário: DOUGLAS

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

( ) DEFERIDO
14/10/2019
Daniel Alves

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 003559 / 2019

REQUERENTE

Nome: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço: Rua do Comércio
Número: 566
Bairro: Centro
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone:

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 08/10/2019
Assunto: Requerimento
Subassunto: **Revogação de Projeto de Lei**
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer revogação do Projeto de Lei nº3.109/2015 em nome da União de Transportes Butiaense LTDA, conforme documento em anexo.*

SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***52Z87D6***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 08 de outubro de 2019.

Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 07 de Outubro de 2019

Prezado Secretário

Ao cumprimentá-lo, estou encaminhando a Revogação do Projeto de Lei **Nº 3.109/2015** Empresa UTB (União de Transportes Butiaense Ltda.) CNPJ: 16.596.212/0001-13 com Sede na BR 290, Km 177 Nº 14631 Vila Tupã. Uma Fração de terra de 9.500,75 m² de propriedade do Município localizado no Parque Charrua.

Sr. Secretário a Empresa foi beneficiada nesta Lei em 22 de Dezembro de 2016 e até o momento não houve por parte da beneficiada qualquer tipo de iniciativa da proposta para iniciar suas instalações.

Dia 03 de Outubro de 2019 reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio Econômico (CONDESE) para apreciar junto aos Conselheiros esta revogação e todos foram Unanimes em aprovar a solicitação do Executivo. Anexo Ata e Nominada dos Conselheiros.

Sr. Prefeito, Secretário de Administração e Vereadores, a Empresa UTB (União de Transportes Butiaense Ltda.) não se ateve no Artigo 2º da Lei em seu Inciso 1º cuidando de providenciar o início de suas atividades anexo no mapa.

A Secretaria de Desenvolvimento solicita ao Legislativo a Revogação deste Projeto.

Paulo Roberto Félix Machado
Secretário Mun. de Desenv. Indústria e Comércio
Portaria nº 0004/2018
Secretário
Paulo Machado

Ao Sr. Edilson Nunes Francisco
Secretário Municipal de Administração

Ata nº 06/2019

Aos três dias do mês de outubro de ano de dois mil e dezenove às quinze horas, realizou-se reunião deste Conselho Municipal de Desenvolvimento Socio Econômico, para a seguinte pauta apresentada pelo Secretário Paulo Machado: revogação de três projetos de concessão e análise de aprovação de dois projetos de concessão. Inicialmente, foi tratado da renovação da cessão de uso de bem público do Município solicitada por Pocharski Comércio de Combustíveis Ltda processo de número 003504. Tal solicitação foi aprovada pelos Conselheiros presentes. A seguir foram tratadas as revogações. A primeira delas, diz respeito a Empresa Scala Transporte e Administração Ltda, até porque a mesma já se encontra sediada em Minas do Leão. Tal concessão foi revogada. A seguir, tratou-se da UTB (União de Transporte Brincher), cuja concessão também foi revogada por não terem sido cumpridas cláusulas do contrato. Dando continuidade, analisou-se o pedido de revogação referente à empresa Pithan Construções e Pavimentações Ltda que também foi aprovada, uma vez que não houve o cumprimento do que estava previsto quando da concessão feita a mesma. O próximo assunto da pauta apresentada pelo secretário Paulo Machado diz respeito ao pleito apresentado pela Empresa Hera Solar Soluções em Energia Renovável Eireli, protocolado datado de 05 de

LISTA DE PRESENÇA

03/ Outubro / 2013

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio Econômico

(COMDESE)

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Paulo Mendonça	SMDIC	
Paulo Malyszewski	SIND. Hotéis	
Adriana Silveira Gonçalves	PATRIMÔNIO	
Telma Lucia S. da Silva Camargo	Sindicato da Medicina	
Denise Fernanda Marques	Emater-RS/ASCAR	
MARCELO SANTOS	SEC. BOITIA / M. LEÃO	
JAIR ANTUNES MACHADO	ACISA	
ARNALDO CARLOS BRAGA BATISTA	Coordenador dos Conselhos	
Fernanda Padilha	DEFESA CIVIL	
Sérgio Luis A. da Rosa	SEC. DOMINISTRAÇÃO	
	"	